



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.fama.br



EDITAL N° 041/2017

Dispõe sobre deferimento da oferta de Disciplina em Regime Especial para acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

O Diretor Geral e a Secretária Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente, de acordo com o que estabelece o Regimento Geral que trata da Oferta em Regime Especial dos Cursos de Graduação, conforme parágrafo único do artigo 89, obedecendo às condições constantes deste Edital n° 038/2017,

1. Ficam deferidos os requerimentos dos acadêmicos solicitantes, das disciplinas ofertadas em regime especial.

| Acadêmico (a) | Curso | Disciplinas |
|--------------------------|---------------|-------------------------|
| Danielly Borges da Silva | Pedagogia | Filosofia da Educação. |
| Ivandro de Oliveira | Administração | Introdução a Sociologia |
| Tatiane Fortunatti | Administração | Filosofia |

2. O Docente designado para assumir as disciplinas ofertadas em regime especial, foi o Professor Doutor Airton Carlos Batistela, Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUCPR (2011). Mestrado em Educação pela Pontifícia Católica do Rio Grande do Sul (1996). Graduado em licenciatura Filosofia, pelas Faculdades Integradas de Palmas (1991).



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famaop.edu.br



3. Os planos de aulas, serão definidos pelo Professor, comunicando-se com antecedência aos acadêmicos, sobre datas e demais especificidades.

4. Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica Geral e docente.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral

Adriana Gustmann
Secretária Geral